



PORTARIA Nº 3396/PR/2016
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4271/2018](#))

~~Designa Juiz Coordenador e Juiz-Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Lavras.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Lavras, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 435](#), de 1º de setembro de 2015,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Rodrigo Melo Oliveira para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Lavras.~~

~~Art. 2º Fica designado para exercer a função de Juiz-Adjunto do referido Centro o Juiz de Direito Sérgio Luiz Maia.~~

~~Art. 3º Ficam revogadas:~~

~~I - a [Portaria da Presidência nº 3.201](#), de 3 de setembro de 2015;~~

~~II - a [Portaria da Presidência nº 3.206](#), de 10 de setembro de 2015.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 14 de julho de 2016.~~

DESEMBARGADOR HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO
Presidente